

Ata n° 998

Aos 1° dia do mes de agosto de 1953, as 10 horas, reuniu-se a Camara Municipal de Taquari em sessão ordinária, presidida pelo vereador Olavo Gomes Junqueira secretariada por mim vereador Rubens F. Souza. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Passou-se ao exame do expediente, que constou do seguinte: of. circ. n° 712/53, da Câmara Municipal de Pelotas; Indicação n° 892/53, da Camara Municipal de Santa Maria; of. do sr. Presidente Movimento Estadual de Defesa do [Paiz]; of. n° 79/53, da Câmara Municipal de Três Passos, enviando indicação n° 16/53; of. n° 32/53 do Prefeito, enviando requerimentos que tomaram os números 36/53, 37/53, 38/53, 39/53, 40/53, 41/53 e 42/53; requerimento n° 43/53, do Padre Wunibaldo Backes [ilegível] e outros, requerimento n° 44/53, do Prefeito, enviando, digo, dando sugestões para um novo rumo ao movimento que visa a construção de um porto fluvial nesta cidade; of. n° 31/53, do Prefeito, encaminhando o projeto de lei n° 94/53; of. n° 28/53 do Prefeito, encaminhando os projetos de lei n° 90/53 e 91/53; of. n° 29/53, do Prefeito, encaminhando o projeto de lei n° 92/53, dos vereadores João Rocha Pereira e Rubens F. Souza; projeto de lei n° 93/53 do Vereador Rubens F. Souza, of. n° 38/53, do Prefeito, enviando minuta de convenio. Com a palavra o vereador Angelico Cabanellos apresenta à Mesa uma moção de aplausos [ilegível] A.E.R pelo projeto da ponte sobre o rio Guaiba, fazendo ampla expansão das vantagens que trará sua concretização para a zona do Alto Taquari. O vereador Rubens F. Souza

[fl.138v]

solidariza-se com a moção apresentada sugerindo ao seu autor que se desse dela conhecimento ao Governador do Estado e se solicitasse igual gesto das Comarcas Municipais do Alto Taquari, requerendo urgencia para a sua votação, em face da importancia do assunto. Passando-se a Ordem do Dia é deferida a Urgência requerida para a votação da moção proposta pelo vereador Angelico Cabanellos, que é aprovada por unanimidade. Entra em discussão o requerimento n° 33/53, do vereador Otaviano Becker, com o consequente projeto de lei n° 88/53, que é aprovado, digo, que “autoriza o Poder Executivo a celebrar, com a Secretaria da Agricultura, Industria e Comércio do Rio Grande do Sul o convenio de que trata a Lei n° 1.387, de 2 de janeiro de 1951 – é aprovado. Segue-se, em discussão e votação a seguinte matéria: proposição n° 4/53, da Camara Municipal de Arroio Grande – archive-se; Circular n° 573/53, da Camara Municipal de Pelotas solicitando apoio ao apêlo por ela dirigido ao Exmo Sr. Secretario da Educação e Cultura no sentido da aquisição do Arquivo de João Lopes Neto para integrar o Patromônio Histórico do Estado – aprovado; Indicação da Camara Municipal de Montenegro, pela elevação ao preço do preço teto do suino vivo, de oito para dez cruzeiros o quilo – aprovada; Circular n° 15, da Camara Municipal de Carazinho – regeitada; Projeto de lei n° 294, da Camara Municipal de Santa Maria, que “cria condições para o aumento da produção agrícola do Município” - regeitado; requerimento 26/53, da Camara de Viamão, no sentido de que

[fl.139]

fique suspenso, até o final do atual mandato dos vereadores funcionários publicos os efeitos da lei n° 2.020 no que se refere ao artigo que exclui esses servidores da percepção dos [ilegível] – O requerimento é defendido em plenário pelo vereador Rubens F. Souza e recebe apartes favoráveis do vereador Angélico Cabanellos – aprovado; Balancete mensal da prefeitura relativo ao mês de abril, com parecer favorável do vereador Otaviano Becker – aprovado. Não houve vereadores em explanações pessoais. As 12 horas o Sr. Presidente encerrou a Sessão, do que, para constar, é lavrada esta ata que é assinada na forma regimental.

*Olavo G. Junqueira Rubens F. Souza* [fl.139v]